

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a **contratação EM CARATER EMERGENCIAL de empresa especializada com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos** para atender a demanda do Hospital Geral de São Mateus, como **estratégia de atendimento médico para Pandemia COVID 19.**

1.2. A contratação será pelo **período de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Contratante, respeitados limites estabelecidos no Regulamento de Compras da Fundação do ABC.

2. JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral de São Mateus na busca da melhoria do atendimento médico-hospitalar prestado à população SUS do Município de São Paulo e considerando a necessidade de assegurar atendimento adequado aos pacientes que necessitem de cuidados de terapia intensiva, retaguarda de enfermagem e triagem médica para pacientes infectados pelo COVID 19, assim como garantir acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, propõe a contratação da prestação de serviços especializada de clínica médica.

3.. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1. A Equipe será composta pelos seguintes profissionais

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Plantão Diurno – 07h às 19h de segunda-feira à domingo	04 (quatro) médicos plantonistas

Plantão Noturno - 19h às 07h de segunda-feira à domingo	03 (três) médicos plantonistas
---	--------------------------------

4.. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Atenção Horizontal aos Pacientes Internados Período Noturno

a. Executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica.

b. Cuidar da alta hospitalar caso necessário.

c. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

d. Estão entre as suas atividades:

- executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário,
- executar pequenos procedimentos de acordo com a evolução do quadro (p. ex. punção venosa profunda, intubação orotraqueal, etc.),
- preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.),
- realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

e. Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

f. Coordenação Médica / Responsável Técnico:

- Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.

g. Responsabilidades:

- Supervisionar a execução das atividades do corpo clínico nas unidades de terapia intensiva;

- Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;
- Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;
- Participar de comissões que tenham interface com a unidade de terapia intensiva;
- Participar da manutenção da organização das enfermarias;
- Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- Manter interface com equipe interdisciplinar; Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;
- Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;
- Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

h. Da Qualificação Técnica

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.2 A CONTRATANTE deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

5.3 Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

5.4 Inspeccionar e fornecer os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, bem como, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos, caso necessário; materiais de expediente necessários à prestação dos serviços; instrumentais; insumos e utensílios para higienização (saneantes) do ambiente;

5.5 Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

5.6 Recebimento de Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.

5.7 Disponibilizar a estrutura física da Unidade para a prestação dos serviços contratados, com a oferta de consultórios, salas de atendimento equipadas com mobiliário e equipamentos médico-hospitalares em condições de uso.

5.8 Efetuar os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Prestar os serviços Médicos objeto desta contratação, observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

6.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

6.3 - Observar estritamente as normas internas da unidade hospitalar.

6.4 Executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica.

6.5. Cuidar da alta hospitalar caso necessário.

6.6 O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

6.7 executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário,

6.8 executar pequenos procedimentos de acordo com a evolução do quadro (p. ex. punção venosa profunda, intubação orotraqueal, etc.),

6.9. Preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.),

6.10 Realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

6.11. Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

6.11.1 Da Coordenação Médica / Responsável Técnico:

a) Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;

b) assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.

c) Supervisionar a execução das atividades do corpo clínico nas unidades de terapia intensiva;

d)Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;

e) Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;

f) Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;

g) Participar de comissões que tenham interface com a unidade de terapia intensiva;



- i) Participar da manutenção da organização das enfermarias;
- j) Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- k) Manter interface com equipe interdisciplinar; Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;
- l) Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- m) Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;
- n) Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- o) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

6.12 - Os profissionais médicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina. com comprovação registro ativo no CRM;

6.13 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

6.14- Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

6.15 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

6.16 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.



6.16.1 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) constante da Cláusula 6.16 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.

6.16.2 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 6.16.1 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

6.17 - A CONTRATADA deverá adotar as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais de seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

6.18 - A CONTRATADA deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e Contrato.

6.19. - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

6.20 – Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação objeto de contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

6.21 – Disponibilizar todos os profissionais contratados para a prestação dos serviços conforme especificação da proposta de trabalho, parte vinculante e indissociável do presente Termo de Contrato.

6.22 - A Prestação de serviços médicos garantindo a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

6.23 - Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.24 – Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados na CONTRATADA.

6.25 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.



6.29 – A Contratada deverá utilizar as melhores e mais recomendadas estratégias pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para o atendimento médico relacionado a Pandemia do Covid-19 (Coronavírus).;

6.30 A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

6.31 – A Contratada deverá prestar os serviços objeto desta contratação, de acordo com as condições técnicas e quantitativos de profissionais estabelecidas no termo de referência e proposta comercial , partes integrantes deste contrato.

6.32 – A Contratada deverá manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados pela mesma. Estes registros deverão ser colocados à disposição da Direção do Hospital quando do início das atividades e deverá ser atualizada sempre que houver movimentação de pessoal.

6.33 – Fornecer informações as equipes médicas também responsáveis pelo paciente, quando necessário;

6.34 – Atender todas as resoluções pertinentes a área, bem como sempre respeitar o Código de Ética Médica, normas de boa prática médica;

6.35 – A Contratada disponibilizará, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos de sua gestão.

6.36 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

6.37 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

6.38 – A CONTRATADA deverá cadastrar os seus profissionais no CNES para executar o objeto desse instrumento contratual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da prestação dos serviços;

6.39 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser

confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse do CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

6.40 – Mediante situação justificada (técnica, ou disciplinar), poderá a CONTRATANTE solicitar a substituição do profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

6.41 – A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição do CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

6.42 - A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

6.43 - A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), o Certificado Negativo de Débitos (CND), relativo a Tributos Federais e Dívidas da União e o Certificado Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT), que deverão ser enviadas juntamente com a Nota fiscal da competência. O pagamento da fatura ficará condicionado ao recebimento desses documentos.

6.44 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes nos procedimentos.

6.45 - Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

6.46 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

6.47 – Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do contrato, sobretudo às determinações e normas dos Conselhos de Classe de cada categoria de profissionais da CONTRATADA e dos Acordos Coletivos firmados com os respectivos Sindicatos.

6.48 – Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.

6.49 – Implantar, imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a escala conforme o estabelecido;

6.50 – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor;

6.51 – Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

6.52 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

6.53 – Não exigir cobrança de qualquer paciente ou terceiro, por quaisquer serviços médicos, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto e/ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal daqueles.

6.54 – Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

6.55 – Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços e assumir a obrigação de responder e suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas,

indenizações, direitos e tudo mais que for estipulado em acordo, sentença e demais decisões, relativos às reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da CONTRATANTE por sócios, ex-sócios, funcionários e ex-funcionários da CONTRATADA, sendo que neste caso a CONTRATADA requererá em juízo a exclusão da CONTRATANTE do feito;

6.56 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral;

6.57– Atender as Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

6.58 Fornecer laudos definitivos de pacientes logo após a realização dos exames. Os laudos dos exames realizados deverão ser arquivados de preferência em meios magnéticos ou diretamente no prontuário eletrônico ou ainda no prontuário convencional se assim for determinado pela direção do Hospital;

7. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias;

7.2 – O relatório deverá ser protocolado junto ao responsável da Unidade hospitalar, sempre subscrito por preposto indicado pela CONTRATADA, que responderá pela veracidade das informações prestadas;



7.3 – A CONTRATANTE deverá formalmente receber a cada um dos relatórios, mediante protocolo físico, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, para liquidação mensal.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa participante)

À
FUNDAÇÃO DO ABC/CENTRAL DE CONVENIOS

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins da nº 0111/2020, apresenta a seguinte proposta de preço.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unit.	Valor Total (dia)	Valor Total (Mês)
Plantão Diurno – 07h às 19h de segunda-feira à domingo	04 (quatro) médicos plantonistas			
Plantão Noturno - 19h às 07h de segunda-feira à domingo	03 (três) médicos plantonistas			

1.1. No valor deverá estar incluso Médico Coordenador – 100 horas/Mês

1.2. **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

1.3. **DECLARAMOS**, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU SEJA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação emergencial preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

(Local),..... de de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, assinatura)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS – PROCESSO Nº SM20001/20.

CONTRATADA: P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, estabelecida à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP – CEP 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, neste ato representado por sua Diretora Geral Interina, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Luiz Magliano, nº 1986, sala 270, Jardim Caboré, São Paulo/SP, CEP: 05711-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.989.198/0001-83, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº SM20001/20, tem por justo e acordado que segue:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS – PROCESSO Nº SM20001/20** fica prorrogado pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 29 de junho de 2021.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor no importe de R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais), para o período de 30/06/2021 a 01/09/2021, conforme segue:

30 de junho: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)

01 a 31 de julho: R\$ 336.350,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

01 a 31 de agosto: R\$ 336.350,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

01 de setembro: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)


Cláusula Terceira - Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Santo André, 29 de junho de 2021.








FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
Diretora Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios



P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


Testemunhas:

1. 

Nome: Rafael O. Saran
CPF: 327.330.088-46

2. _____
Nome: _____
CPF: _____
Francisco Barroso
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/21 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS - PROCESSO N° SM20001/20)

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00000560																
	Data e Hora de Emissão 04/08/2021 12:24:15 Código de Verificação BJWW-VNRG																
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: 23.989.198/0001-83 Inscrição Municipal: 5.391.789-8 Nome/Razão Social: P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Endereço: R DOUTOR LUIZ MIGLIANO 01986 - JARDIM CABORE - CEP: 05711-001 UF: SP Município: São Paulo																	
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS Inscrição Municipal: 2.633.03 CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 UF: SP E-mail: monique.rodrigues@ruabc.org.br Município: Santo André																	
<p>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —																	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Referente a prestação de serviços médicos no município de São Paulo UNIDADE HOSP. GERAL SÃO MATEUS RELATÓRIO DE PLANTÕES EFETIVAMENTE REALIZADOS DENTRO DO MÊS VIGENTE, 214 PLANTÕES VENCIMENTO: 20/08/2021 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4285-4 CONTA CORRENTE: 11679-3 CNPJ: 23.989.198/0001-83																	
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 331.700,00</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.975,50</td> <td>3.317,00</td> <td>9.951,00</td> <td>2.156,05</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)		4.975,50	3.317,00	9.951,00	2.156,05						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)													
	4.975,50	3.317,00	9.951,00	2.156,05													
Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina.																	
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>331.700,00</td> <td>2,00%</td> <td>6.634,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	331.700,00	2,00%	6.634,00	0,00	<table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)													
0,00	331.700,00	2,00%	6.634,00	0,00													
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte															
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;																	

Confere em
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

Data	Local	Especialidade	Profissionais	CRM	Hora Inicial	Hora Final	Total Horas	Minutos	N Plantões	Valor
22/abr - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	André Maybach	128982	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jun - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marveen Victor de Carvalho e Santos	223158	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marveen Victor de Carvalho e Santos	223158	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cintha Garcia Espinoza	179657	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arclenaga Zambrana	180610	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Katia Daniela Cors Zeballos	196384	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Romer Daniel Beltran	196734	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
01/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
02/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Laura Manhaes Ressiguiet Penna de Moraes	183816	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
02/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
02/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
02/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
02/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Sara Francezca Noriega Pereira	185174	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Ana Carolina dos Santos Jorge	220038	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Filipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Ana Carolina dos Santos Jorge	220038	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
03/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Filipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Ana Carolina dos Santos Jorge	220038	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Filipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
04/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Eduardo Saltarello	222358	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maria da Liberdade da Silva Costa	180784	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo Nelio Miranda	197876	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Alvaro Marcelo Huchani Huanca	179919	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Miguel Angel Rodriguez Fernandez	180745	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
05/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fernanda França	206393	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gustavo Oliva de Sá	213953	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gustavo Oliva de Sá	213953	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

00054

06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	-1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arcienaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gustavo Oliva de Sá	213953	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
06/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Yan Lucas Linhares	214062	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Hewerton Douglas Dias Alves	215351	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
07/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Leandro da Silva Caixeta Junior	214395	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cinthya Garcia Espinoza	179657	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arcienaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Katia Daniela Cors Zeballos	196384	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Leandro da Silva Caixeta Junior	214395	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Romer Daniel Beltran	196734	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
08/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Rolando Jorge Santivanez Villaroel	149071	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Yuri Guilherme Rachid Jaudy	11301	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Ana Maria Garcia Castro Rachid	11185	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Sara Francezca Noriega Pereira	185174	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
09/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Isbel Moya Perez	188079	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Isbel Moya Perez	188079	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maria da Liberdade da Silva Costa	180784	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Adja Josiane da Silva	181970	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Isbel Moya Perez	188079	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Carlos Daniel Ojopi Velasco	147795	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
10/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
11/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
11/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
11/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00
11/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$	1.550,00

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

00055

11/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maria da Liberdade da Silva Costa	180784	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Mary Ivanna Rimassa Martinez	133592	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo Nelio Miranda	197876	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Alvaro Marcelo Huchani Huanca	179919	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
12/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Miguel Angel Rodriguez Fernandez	180745	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fernanda França	206393	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arcienaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
13/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Yan Lucas Linhares	214062	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
14/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cinthya Garcia Espinoza	179657	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arcienaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Katia Daniela Cors Zeballos	196384	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo Puma Flores	174841	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
15/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Romer Daniel Beltran	196734	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Luis Gustavo Andrade Fraga	30861	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
16/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Sara Francezca Noriega Pereira	185174	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Isbel Moya Perez	188079	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriella Yuka Shiomatsu	223428	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

00056

17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roberto Edgar Butron Bustamante	123720	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
17/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roberto Edgar Butron Bustamante	123720	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
18/jul - domingo	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	180784	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maria da Liberdade da Silva Costa	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo Nelio Miranda	197876	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Alvaro Marcelo Huchani Huanca	179919	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Miguel Angel Rodriguez Fernandez	180745	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
19/jul - segunda-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fernanda França	206393	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fernanda França	206393	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arclenaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
20/jul - terça-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas Caldeira Ribeiro Cruz	213950	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marveen Victor de Carvalho e Santos	223158	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Diego Mauricio Cossio Saavedra	197912	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
21/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriel Almeida Gomes	200726	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriel Almeida Gomes	179657	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cinthya Garcia Espinoza	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arclenaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Katia Daniela Cors Zeballos	196384	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Katia Daniela Cors Zeballos	196384	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriel Almeida Gomes	200726	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
22/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Romer Daniel Beltran	196734	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

00057

28/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Maxwel Silva Medrado	205469	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
28/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
28/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
28/jul - quarta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	José Antonio Mendez Carrasco	94438	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriel Almeida Gomes	200726	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cintha Garcia Espinoza	179657	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Cristian Arcienaga Zambrana	180610	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Gabriel Almeida Gomes	200726	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
29/jul - quinta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Higor Barbosa Da Silva	137674	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcelo de Souza dos Santos	181289	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Marcel Linhares Chinuri	171419	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Edwin Mayobanex Rondon de Jesus	192489	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
30/jul - sexta-feira	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Sara Francezca Norlega Pereira	185174	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Isbel Moya Perez	188079	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Roger Rodrigo Ortiz	186338	07:00	19:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Lucas da Costa Franco	209557	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Raquel Araujo Lapa	221744	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
31/jul - sábado	Hospital São Mateus	Clínica Médica	Fillipe Eduardo Bludeni Pinho	150704	19:00	07:00	12:00	720	1	R\$ 1.550,00
Total									214	R\$ 331.700,00

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

000059

26/08/2021

26/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15.32.29
COMPROVANTE
PAG FORNEC C/CTA

PAGADOR: FUNDAÇÃO DO ABC
AGÊNCIA: 1911 CONTA: 8.415-8
NR. DOCUMENTO: 0

AGÊNCIA: 4285 CONTA: 11.679-3
DATA DO PAGAMENTO: 19/08/2021
VALOR: 311.300,45
NR. DOCUMENTO:

NR. AUTENTICACAO: 4.DD2.67F.416.0E1.729

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800.729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
assinatura, outros produtos e serviços e Ouvidoria.


000060

Confere com a
Original

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus


84158

1a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	000941
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC Data limite para acolhimento: 20/09/2021 Observações: P & V SERVIÇOS NF 560 Sicalc Contribuinte - 7057 - SP	07 VALOR DO PRINCIPAL →	4.975,50
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	4.975,50
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

SENDA (Versão:5.0.0) 24/08/2021 11:28:00


2a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC Data limite para acolhimento: 20/09/2021 Observações: P & V SERVIÇOS NF 560 Sicalc Contribuinte - 7057 - SP	07 VALOR DO PRINCIPAL →	4.975,50
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	4.975,50
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

SENDA (Versão:5.0.0) 24/08/2021 11:28:00

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

Confere com Original

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>9021080402398919800183</p>	Número da Nota 00000560			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2021 12:24:15			
	Código de Verificação BJWW-VNRG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 23.989.198/0001-83 Inscrição Municipal: 5.391.789-8 Nome/Razão Social: P & V SERVICOS MEDICOS LTDA Endereço: R DOUTOR LUIZ MIGLIANO 01986 - JARDIM CABORE - CEP: 05711-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Inscrição Municipal: — Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente a prestação de serviços médicos no município de São Paulo UNIDADE HOSP. GERAL SÃO MATEUS RELATÓRIO DE PLANTÕES EFETIVAMENTO REALIZADOS DENTRO DO MÊS VIGENTE, 214 PLANTÕES VENCIMENTO: 20/08/2021 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4285-4 CONTA CORRENTE: 11679-3 CNPJ: 23.989.198/0001-83				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 331.700,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	4.975,50	3.317,00	9.951,00	2.166,05
Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	331.700,00	2,00%	6.634,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 771/2021
Hospital Geral de São Mateus

Confere com
Original

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LÍQ. 311.300,41

1-8-AGO 2021

M. Louque
Resp. Fiscal

linha: 01

CENTRAL DE CONVÊNIOS
Proc. Nº SMZ004/20

Competência 07/2021

Central de Custo SMZ

Vencimento 17/09/21

Final 37

Sabrina
Sabrina Martins Pedroso Cafolia
Gerente Administrativo
FUABC - Central de Convênios

20/09/2021 15:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.02
1911901911 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC

AGÊNCIA: 1911-9 CONTA: 8.415-8

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 1911 - AGENCIA	CORP BANK INFRA SP
CODIGO DE BARRAS	-----

000043


DATA DO PAGAMENTO	20/09/2021
PERIODO DE APURACAO	31/08/2021
NUMERO DO CPNJ	57.571.275/0001-00
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	4.975,50
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	4.975,50

AUTENTICACAO SISBB: 0.ED3.115.FE5.5BD.BC3
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 092001


Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

Contere com:
Original

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	000044
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC		
Data limite para acolhimento: 20/09/2021 Observações: COFINS S/ NF 560 CLIN PIRES & VANCI Sicalc Contribuinte - 7057 - SP	07 VALOR DO PRINCIPAL →	15.424,05
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	15.424,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

SENDA (Versão:5.0.0)

09/09/2021 09:57:08


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC		
Data limite para acolhimento: 20/09/2021 Observações: COFINS S/ NF 560 CLIN PIRES & VANCI Sicalc Contribuinte - 7057 - SP	07 VALOR DO PRINCIPAL →	15.424,05
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	15.424,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

SENDA (Versão:5.0.0)

09/09/2021 09:57:08

Secretaria de Estado de Saúde
 Convênio nº 77/2021
 Hospital Geral de São Mateus

Confere com
 Original

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20210804023999198000183</p>	Número da Nota 00000560			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2021 12:24:15			
	Código de Verificação BJWW-VNRG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 23.989.198/0001-83 Inscrição Municipal: 5.391.789-8 Nome/Razão Social: P & V SERVICOS MEDICOS LTDA Endereço: R DOUTOR LUIZ MIGLIANO 01986 - JARDIM CABORE - CEP: 05711-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 57.571.275/0004-45 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: monique.rodrigues@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente a prestação de serviços médicos no município de São Paulo UNIDADE HOSP. GERAL SÃO MATEUS RELATÓRIO DE PLANTÕES EFETIVAMENTO REALIZADOS DENTRO DO MÊS VIGENTE, 214 PLANTÕES VENCIMENTO: 20/08/2021 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4285-4 CONTA CORRENTE: 11679-3 CNPJ: 23.989.198/0001-83				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 331.700,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	4.975,50	6.634,00	6.634,00	2.147,50
Código do Serviço				
04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	331.700,00	2,00%	6.634,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

Confere com
Original

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR. LIQ. 311.30045
18-AGO-2021
M. Pique
Resp. Fiscal

Revista: 01

CENTRAL DE CONVÊNIOS
Proc. Nº SM200420
Competência 07/2021
Central de Custo SM2
Vencimento 17/09/21

Final 77

Sabrina Martins Pedroso Cafolla
Gerente Administrativo
FUABC - Central de Convênios

20/09/2021 15:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.02
1911901911 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC

AGÊNCIA: 1911-9 CONTA: 8.415-8

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 1911 - AGENCIA	CORP BANK INFRA SP
CODIGO DE BARRAS	-----

000046

DATA DO PAGAMENTO	20/09/2021
PERIODO DE APURACAO	31/08/2021
NUMERO DO CPNJ	57.571.275/0001-00
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	15.424,05
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	15.424,05

=====

AUTENTICACAO SISBB: 6.334.F27.46F.35C.943
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006


=====

DOCUMENTO: 092002

Secretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

Confere com
Original

2115-7
11

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota: 00000595			
	Data e Hora de Emissão: 03/09/2021 13:53:43			
	Código de Verificação: IDXH-9EWD			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 23.989.198/0001-83 Nome/Razão Social: P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA Endereço: R. DOUTOR LUIZ MIGLIANO 01988 - JARDIM CABORE - CEP: 05711-001 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 6.391.789-8 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS CPF/CNPJ: 67.671.275/0004-45 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 03060-970 Município: Santo André	Inscrição Municipal: — UF: SP E-mail: montique.rodrigues@fuabc.org.br			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente a prestação de serviços médicos no município de São Paulo UNIDADE HOSP. GERAL SÃO MATEUS RELATÓRIO DE PLANTÕES EFETIVAMENTO REALIZADOS DENTRO DO MÊS VIGENTE, 216 PLANTÕES VENCIMENTO: 20/09/2021 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4285-4 CONTA CORRENTE: 11679-3 CNPJ: 23.989.198/0001-83				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 334.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
	6.022,00	3.349,00	10.044,00	2.176,20
Código do Serviço: 04030 - Medicina e biomedicina		20/09/2021 13:53:43		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	334.800,00	2,00%	6.696,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021.				

Confere com
OriginalSecretaria de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus

340910

Fiscal 37

CENTRAL DE CONVÊNIO
Proc. Nº <u>GMZ.001.20</u>
Competência: <u>08/21</u>
Centro de Custo: <u>Hoz. Geral. Simples</u>
Vencimento: <u>20/09/2021</u>

l. 0001

CTC 04329010050

no/nº 755.0001

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
VR. BR. <u>314.207,80</u>
17-SET-2021
<i>Monique</i>
Resp. Fiscal



Sabrina
Sabrina Martins Pedroso Cafolla
Gerente Administrativo
FUABC - Central de Convênios



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDACAO DO ABC
Agência 1911-9
Conta corrente 8415-8

000049

Creditado

Nome P V SERVICOS MEDICOS LTDA
Agência 4285-4
Conta corrente 11679-3
Valor 314.209,80
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA104272 ROSIMEIRE ROBERTA DE SIQUEIRA OLIVE 24/09/2021 15:53:54
JE978934 PATRICIA VERONESI 24/09/2021 16:20:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE978934 PATRICIA VERONESI

Confere com Original

**Secretária de Estado de Saúde
Convênio nº 77/2021
Hospital Geral de São Mateus**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210930v23989198000183

Número da Nota

00000633

Data e Hora de Emissão

30/09/2021 15:49:36

Código de Verificação

ZRJX-TQG3**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **23.989.198/0001-83**Inscrição Municipal: **5.391.789-8**Nome/Razão Social: **P & V SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço: **R DOUTOR LUIZ MIGLIANO 01986 - JARDIM CABORE - CEP: 05711-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO DO ABC CENTRAL DE CONVENIOS**CPF/CNPJ: **67.571.275/0004-45**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870**Município: **Santo André**UF: **SP**E-mail: **monique.rodrigues@fuabc.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a prestação de serviços médicos no município de São Paulo UNIDADE HOSP. GERAL SÃO MATEUS

RELATÓRIO DE PLANTÕES EFETIVAMENTO REALIZADOS DENTRO DO MÊS VIGENTE, 1 PLANTÃO

VENCIMENTO: 08/10/2021

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4285-4

CONTA CORRENTE: 11679-3

CNPJ: 23.989.198/0001-83

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.550,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	23,25	15,50	46,50	10,08

Código do Serviço

04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.550,00	2,00%	31,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;

Filial 34

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº	<u>SIM 20001 / 20</u>
Competência	<u>08 / 21</u>
Centro de Custo	<u>Hosp. São Mateus</u>
Vencimento	<u>08 / 10 / 21</u>

R. 005


Sabrina Martins Pedrosa Caiola
Gerente Administrativo
FUABC - Central de Convênios
04/10/21

Ref. 1 plantas
que ficou faltando
na cobrança anterior.

08/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:45:00
191101911 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 8.415-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/10/2021
NR. DOCUMENTO	554.285.000.011.679
VALOR TOTAL	1.454,67

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P V SERVICOS MEDICOS LTDA
AGENCIA: 4285-4 CONTA: 11.679-3
NR. DOCUMENTO 551.911.000.008.415

=====

NR.AUTENTICACAO	A.907.1C9.4CD.387.28A
-----------------	-----------------------